



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, nº 276 – Centro- Tel: (35) 3472-1333 Fax (35)3472-1200 CEP 37545-000

e-mail: [pmcmgab@uai.com.br](mailto:pmcmgab@uai.com.br)

## **PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Processo nº 001/2018 – Termo de Fomento nº 001/2018.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público.

Base Legal: Art. 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 54 c/c art. 67 do Decreto Municipal nº 3.862/18, bem como *Cláusula Oitava – Subcláusulas 8.5 e 8.8* do Termo de Fomento firmado em 31/01/2019.

OSC parceira: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeira de Minas - APAE.**

CNPJ: **04.346.743/0001-79.**

Objeto da parceria: Atendimento especializado de neonatos de risco, crianças, jovens e adultos, conforme Plano de Trabalho.

Período de Execução: 26/03/2018 a 31/12/2018.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (X) Fomento ( ) Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

## **PARECER FINAL**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

CNPJ 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, nº 276 – Centro- Tel: (35) 3472-1333 \_\_\_ Fax (35)3472-1200 CEP 37545-000

e-mail: [pmcmgab@uai.com.br](mailto:pmcmgab@uai.com.br)

- regularidade
- regularidade com ressalvas
- irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
- a) omissão no dever de prestar contas;
  - b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
  - c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
  - d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Cachoeira de Minas, 04 de janeiro de 2019.

---

Dirceu D`Angelo de Faria  
Prefeito Municipal